



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

EDITAL 4563/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

INTERDIÇÃO DE RUA POR MOTIVO
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal n° 255, de 18 de julho de 1990, **TORNA PÚBLICO** a interdição da avenida Palmares entre a avenida Luiz Silveira e a rua Nossa Senhora da Conceição e cruzamento com a rua Nossa Senhora dos Navegantes, durante a realização do evento "COPA TRANCOS E BARRANCOS (PROVA DE RALLY 4 X 4) a partir das 8hs do dia 23 de fevereiro até as 21hs do dia 24 de fevereiro de 2018, conforme determina o art. 95 do CTB e dec. Munic. 4.005 de 02/10/07, Art. 5°, § 1°.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL (RS)

29 de janeiro de janeiro 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paula Succas
Maria Paula Lucas de Oliveira
Secretário de Administração

Claudio Luiz Moraes Braga
Claudio Luiz Moraes Braga
Prefeito
Em exercício